

CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade Nº 015/2016

O(A) Sr.(a) Domingos Anchietta de Paula Lopes, responsável pelo Controle Interno da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, nomeado nos termos da Portaria 0378/2014-SeMOB de 12 de maio de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1533565/SeMOB/2015, referente ao Processo Licitatório – **“TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SeMOB/2015 -Tipo Preço Global”** visando a contratação de empresas para CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA NAVAL COMPOSTA POR UMA PLATAFORMA FIXA, UMA RAMPA ARTICULADA E UM FLUTUANTE DESTINADA A OPERAR COMO FACILITADORA NO EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, ressaltando-se que consta do processo o atesto de regularidade jurídico-formal - Parecer Jurídico nº 002/2016 PROJU/SEMOB e, ainda, que a empresa vencedora do certame – **“PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA”** apresenta toda documentação de habilitação: econômica, jurídica e fiscal, em conformidade com a legislação vigente, portanto, está apta a contratar com a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, cujo valor orçado é de R\$ 1.285.030,33, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas/receita para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2015.

Domingos Anchietta de Paula Lopes
Controlador Interno/DG/SeMOB
Mat. Nº 03788585-010